



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 124/2008
De 06 de FEVEREIRO de 2008

O Cidadão LUIZ KLEBER MAIA LAVOR,
Presidente da Câmara Municipal de
Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso
de suas atribuições legais e de conformidade
com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro
de 2001 e etc.

CONSIDERANDO, que dia no dia 05 de fevereiro
do fluente ano, faleceu nesta cidade o ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO DE
ARAÚJO BORGES;

CONSIDERANDO, que o Sr. JOÃO ARAÚJO
BORGES, era o genitor do EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PEDRO
CARLOS DE MORAIS BORGES;

CONSIDERANDO, que durante a sua vida foi
com brilhantismo, um pai exemplar e cumpridor do seu dever, onde o seu exemplo, a
sua virtude e os seus ideais devem ser obstinadamente seguidos, e que hoje deixa
grande lacuna no seio da família que ele tanto amou, cujo vazio espera que o criador
conforte a todos que lhe estimavam;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar LUTO OFICIAL por três dias, em
virtude do SENHOR JOÃO DE ARAÚJO BORGES, ocorrido dia 05 de fevereiro de
2008, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Art. 2º - Fica, portanto, suspensa a 1ª Sessão Ordinária do período Legislativo de 2008, que seria realizada dia 08 de fevereiro do fluente ano, face o infausto acontecimento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2008 (dois mil e oito).

LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
-Presidente-